

3º TERMO ADITIVO Nº 509/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0362/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00006, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO ME** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM E ULIANÓPOLIS-PA.”, referente a SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO.

Pelo Presente Termo Aditivo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 14.410.374/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.362515-5 e Inscrição Municipal nº 40453, situada à Rua Monteiro Lobato, nº 57, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-200, neste ato representada pela Sra. **ANA LEITE DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF nº 449.037.401-10 e RG nº 1817265, residente e domiciliada à Rua Monteiro Lobato, nº 57, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-200, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso I, alínea a, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - A presente alteração foi solicitada por meio do ofício nº. **662/2019 datado de 14 de Maio de 2019** emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.



2.1.1 ONDE SE LÊ:

ESPÉCIE/TIPO	MARCA/MODELO	CHASSI	PLACA	ANO/FAB	COR
VAN	I.M. BENS	8AC906657HE121180	QDL-6546	2016/2017	PRATA
CARRO PEQUENO	FIAT/PALIO	9BD196272E2215173	OIT-8773	2014/2014	VERMELHA

2.1.2 LEIA-SE:

ESPÉCIE/TIPO	MARCA/MODELO	CHASSI	PLACA	ANO/FAB	COR
VAN	MARCOPOLLO VOLARE	93PB43M32JCO59267	QET-2543	2017/2018	PRATA
CARRO PEQUENO	FIAT/SIENA	9BD19713NJ3339997	QDX-4676	2017/2018	VERMELHA

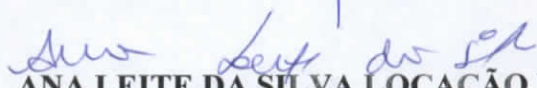
CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **05 de Março de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 24 de Junho de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO ME
ANA LEITE DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 